



ANEXO III
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A128 / 2021

O conselho da Escolar de ECI ÍNDIGENA INDIO ANTONIO SINESIO DA SILVA, neste ato representado pelo (a) Maria da Guia da Silva de Lima, nacionalidade, brasileiro estado civil, casada carteira de identidade, 3.106. 619 órgãos emissor, SSP UP PB, resistente e domiciliado (a) na Aldeia Brejinho/, bairro, zona rural na cidade de Marcação Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba - PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo DECRETO nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários: Código do Banco: ----- Código da Agência: 2009 Nº da Conta Bancária: 35020-6.

Aldeia Brejinho, 24 de março de 2021

Representante Legal

